COMITÊ DE AUDITORIA DA NUCLEP- COAUD

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES EXERCÍCIO DE 2025

NUCLEP

Ao
Conselho de Administração da
Nuclebrás Equipamentos Pesados S/A - NUCLEP

I. FINALIDADE

O presente relatório foi elaborado em cumprimento ao contido no Decreto nº 8.945/16, de 27/12/2016, Art. 38, § 1º, VII, e no Regimento Interno do Comitê de Auditoria da Nuclep, Art. 40.

II. APRESENTAÇÃO

O Comitê de Auditoria da Nuclebrás Equipamentos Pesados S/A (COAUD ou Comitê) é um órgão estatutário de caráter permanente, vinculado diretamente ao Conselho de Administração da Nuclebrás Equipamentos Pesados S/A (NUCLEP ou Companhia), sendo regido pelas regras previstas no Estatuto Social da NUCLEP, na legislação brasileira, especialmente pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e pelo Decreto nº 8.945/16, de 27 de dezembro de 2016, bem como pelas disposições contidas em seu Regimento Interno (Regimento).

O COAUD tem por finalidade assessorar o Conselho de Administração da NUCLEP na apreciação das matérias que serão objeto de orientação à NUCLEP, bem como para aquelas que serão temas a abordar em Assembleia de Acionistas, atuando, principalmente: (i) na análise e supervisão da contratação e destituição de auditor independente; (ii) na análise e supervisão das atividades dos auditores independentes, avaliando sua independência e qualidade dos serviços prestados, além da adequação dos serviços às necessidades da Companhia; (iii) na análise e supervisão das atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras; (iv) na análise e supervisão da qualidade e integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela Companhia; (v) em avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, podendo requerer, entre outras, informações detalhadas sobre políticas e procedimentos; (vi) em avaliar e monitorar, em conjunto com a Administração e a área de auditoria interna, as transações com Partes Relacionadas, observando a adequação e o fiel cumprimento dos critérios estabelecidos na Política de Transações com Partes Relacionadas; (vii) - em elaborar relatório anual com informações sobre as atividades, os resultados, as conclusões e suas recomendações, registrando, se houver, as divergências significativas entre administração, auditoria independente e em relação às demonstrações financeiras; (viii) na análise e avaliação dos cálculos e resultados atuariais dos planos e benefícios mantidos pelo Núcleos – Instituto de Seguridade Social.

O COAUD é composto por três membros independentes, eleitos pelo Conselho de Administração e com mandatos não coincidentes.

III. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

As atividades desenvolvidas foram as previstas no Plano de Trabalho, aprovado pelo Conselho de Administração, que abordaram: (i) funcionamento do Comitê; (ii) supervisão na elaboração das Demonstrações Financeiras; (iii) supervisão da Auditoria Independente; (iv) supervisão da auditoria

interna; (v) supervisão das atividades de gestão de riscos, controles internos e integridade; (vi) governança corporativa e transparência; (vii) previdência complementar; (viii) transações com partes relacionadas; (ix) benefício de assistência à saúde; (x) reuniões com órgãos estatutários; (xi) programa de remuneração variável; (xii) contratações *fairness opinion*; (xiii) relatório anual; (xiv) treinamento; e (xv) acompanhamento permanente.

Foi, também, apresentada ao Conselho de Administração a proposta orçamentária com as despesas administrativas previstas para o funcionamento do Comitê, para vigorar em 2026.

Ao longo do exercício de 2025, o Comitê realizou 24 (vinte e quatro) reuniões ordinárias e 01 (uma) reunião extraordinária.

As Atas das reuniões encontram-se arquivadas na Companhia e publicadas no site da NUCLEP, após a devida aprovação do Conselho de Administração.

IV - PRINCIPAIS ASSUNTOS TRATADOS

IV .1- Demonstrações Financeiras

Em um conjunto de reuniões realizadas pelo COAUD, foram analisadas as Demonstrações Financeiras do exercício de 2024 e dos três primeiros trimestres de 2025, com a participação das áreas de Contabilidade, Planejamento e Finanças, do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente. Durante os encontros, foram examinadas demonstrações financeiras, notas explicativas e relatórios de auditoria, destacando-se alterações relevantes nos critérios contábeis, fundamentadas em parecer técnico da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (FIPECAFI), a realização de ajustes e reclassificações contábeis, bem como o atendimento às recomendações do Comitê. Registraram-se a transparência, a boa comunicação entre as áreas e o esforço das gerências em implementar as orientações recebidas. O COAUD solicitou ajustes e complementações específicas para períodos subsequentes, especialmente quanto a ativos, passivos, perdas estimadas, parcelamentos tributários, contratos e notas explicativas. Ressaltou a necessidade de acompanhamento contínuo dos impactos das mudanças contábeis nos exercícios seguintes.

IV.2 - Auditoria Interna

O COAUD conheceu os trabalhos da Auditoria Interna, com destaque para os relatórios de apuração da execução orçamentária e financeira da Companhia, referentes ao período de 2023 a junho de 2025, e para a avaliação da Conta-Depósito Vinculada, que contemplaram a análise de procedimentos, registros contábeis, uso de sistemas corporativos e aderência às normas aplicáveis. Adicionalmente, foram realizadas reuniões para avaliação dos relatórios das auditorias conduzidas no período, do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), do Relatório Anual da Auditoria Interna (RAINT) e do acompanhamento das recomendações emitidas.

IV.3 - Auditoria Independente

Foram realizadas duas reuniões com a empresa de Auditoria Independente contratada, a Metrópoles Soluções. A empresa apresentou os “checklists” de documentos necessários para a execução dos procedimentos de auditoria e reafirmou a sua disposição em atender às demandas da NUCLEP.

IV.4 - Controles Internos, Gestão de Riscos, Integridade e Conformidade

O COAUD realizou reuniões com a Gerência de Gestão de Riscos para acompanhar o monitoramento dos riscos e verificar a efetividade das estratégias adotadas, com o objetivo de subsidiar o Conselho de Administração a analisar as políticas relacionadas à avaliação da exposição a riscos, definidas pela Diretoria. No âmbito da Gestão da Integridade, foram conduzidas reuniões com a Assessoria de Integridade, identificando-se a necessidade de um acompanhamento mais aprofundado à área, devido às sucessivas mudanças em seu gerenciamento, ao longo do ano. Quanto à Conformidade, o Comitê avaliou o cumprimento de leis, normas, regimentos e políticas, o comprometimento da Diretoria Executiva e a atuação dos órgãos de supervisão. Quanto o Controle Interno, o COAUD considerou adequado o desempenho das atividades no setor.

IV.5 - Canal de Denúncias, Ouvidoria e Corregedoria

Em complemento às ações de Controle Interno, o Comitê reuniu-se com a Ouvidoria e a Corregedoria para monitorar aspectos de Ética e Conduta, avaliando a efetividade do Código de Conduta e do Canal de Denúncias, bem como o tratamento das ocorrências recebidas. Foram analisados os relatórios das áreas, que demonstraram a ampla divulgação do Canal de Denúncias, inclusive para o público externo, e a disponibilidade dos mecanismos para registro de fraudes e inconformidades.

IV.6 - Núcleos Instituto de Seguridade Social - Patrocinado pelas empresas NUCLEP, INB e Eletronuclear

O COAUD se reuniu com o Núcleos Instituto de Seguridade Social (Núcleos) para a apresentação sobre a estrutura organizacional e os recursos operacionais do Instituto, a gestão de investimentos, incluindo cenário macroeconômico, estrutura do portfólio, gestão do passivo, processo de definição dos investimentos, os resultados acumulados do Plano Básico de Benefícios (PBB) e do Plano de Contribuição Definida (CD) e a gestão administrativa, com ênfase em despesas e eficiência operacional, esclarecendo dúvidas e obtendo informações pertinentes. Em seguida, o Comitê analisou o Relatório Anual de Gestão do Patrocínio de Planos de Benefícios Previdenciários do Núcleos, referente ao exercício de 2024, elaborado pela Diretoria Executiva, em conformidade com o Art. 4º da Resolução CGPAR nº 38, de 04 de agosto de 2022, com base em dados fornecidos pelo Instituto, abrangendo cálculos atuariais, gestão de investimentos, solvência, liquidez, equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, gastos com o plano, despesas administrativas, situação do Plano de Equacionamento de Déficit, utilização da reserva especial, gerenciamento de riscos, efetividade dos controles internos e acompanhamento do plano de ação da auditoria interna, manifestando-se favorável à aprovação do mencionado relatório pelo Conselho de Administração.

IV.7 – Plano de Saúde

O Comitê avaliou o Relatório Consolidado do Plano de Saúde Suplementar – PSS, sobre o custeio do Benefício de Assistência à Saúde na Modalidade Autogestão - Exercício de 2024, inclusive quanto à exequibilidade e à suficiência das medidas corretivas propostas, previamente à apreciação do Conselho de Administração, em conformidade com o estabelecido no § 2º do Art. 3º da Resolução CGPAR nº 36, de 04 de agosto de 2022. Avaliou, também, as medidas corretivas estabelecidas no

plano de metas, manifestando-se favorável à aprovação do mencionado relatório pelo Conselho de Administração.

IV.8 – Transações Com Partes Relacionadas

Visando avaliar e monitorar a adequação e o cumprimento das normativas nas transações com partes relacionadas, o COAUD analisou os lançamentos efetuados em notas explicativas das demonstrações financeiras, constatando-se o cumprimento dos critérios estabelecidos na Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia.

IV.9 – Planejamento Estratégico e Plano de Negócios

O COAUD conheceu os Relatórios das Ações Estratégicas da Companhia, que são baseados no Planejamento Estratégico e no Plano de Negócios, destacando que, embora a apreciação não tenha caráter analítico para a emissão de recomendações, ela é relevante para monitorar a paridade entre as atividades realizadas e os objetivos planejados, com enfoque especial na avaliação da performance da Companhia.

IV.10 – Tecnologia da Informação

O COAUD reuniu-se com a Gerência Geral de Tecnologia e Inovação para acompanhar as medidas adotadas para prevenir ataques cibernéticos e o cronograma de implantação dos sistemas internos, destacando a contratação de consultoria especializada em segurança da informação, a criação de equipe dedicada à área e à aquisição de ferramentas de proteção digital, tendo sido enfatizada a necessidade de uma maior atuação da Gerência na definição do aprimoramento de sistemas gerenciais internos.

IV.11 – Governança e Transparência

Alinhado às diretrizes de Governança da Companhia, o Comitê avaliou o Relatório Integrado, o Relatório de Administração e a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, acompanhando, também, a qualidade e a integridade das informações e indicadores divulgados, de modo a garantir o cumprimento dos requisitos de transparência estabelecidos.

IV.12 – Compras e Serviços

O COAUD, em reunião com a Gerência Geral de Compras e Serviços e a Gerência de Administração de Materiais, avaliou os processos de obtenção, na qual foram apresentados os procedimentos de aquisição de suprimentos, realizados por licitação ou contratação direta, conforme a legislação vigente e normativos internos.

IV.13 – Meio Ambiente

O COAUD reuniu-se com a Gerência do Meio Ambiente para analisar a estrutura e funcionamento da área, abordando a visão das atividades, aspectos e riscos ambientais, o Plano de Logística Sustentável, o Plano de Descarbonização e o Plano de Ação para Economia de Energia Elétrica. Ficou ressaltado, na ocasião, que restrições financeiras têm limitado a execução de algumas

ações e que a Política de SMS (Saúde, Meio Ambiente e Segurança do Trabalho) se encontra em revisão, conforme o último Planejamento Estratégico.

V – OBSERVAÇÕES E RECOMENDAÇÕES:

As observações e recomendações efetuadas pelo Comitê encontram-se no anexo.

VI - CONCLUSÃO:

Diante das análises concluídas, com base no acompanhamento efetuado, ao longo do exercício, nos controles internos, riscos, nas demonstrações financeiras e demais assuntos avaliados, constituintes do programa de atividades do COAUD, o Comitê de Auditoria da NUCLEP considera satisfatório o desempenho da Companhia no aprimoramento da sua Governança Corporativa, no ano de 2025.

Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2026.

Luciano Campos Frade
Presidente

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUCIANO CAMPOS FRADE
Data: 09/01/2026 17:53:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luís Odair A. G. Raymundo
Membro

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUIS ODAIR AZEVEDO GOMES RAYMUNDO
Data: 09/01/2026 20:14:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Francisco C. R. Barreto
Membro

gov.br
Documento assinado digitalmente
FRANCISCO CLERTON RAMOS BARRETO
Data: 09/01/2026 19:07:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br